

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo:22639**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 4321** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002199129 que corresponderá ao apartamento 104 bloco 11, localizada no pavimento térreo do Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS CAJUEIROS**". O apartamento será composto da seguinte divisão interna: estar/jantar, um quarto, circulação, banho, cozinha, e área de serviço e possuirá área real privativa coberta padrão de 36,33 m², área real de estacionamento de 11,50 rea real e uso comum de 6,8754 m², e área real total de 54,7054 m².

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, - sediada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, na Avenida General Manuel Rabelo, no 1600, Parte G, Engenho Velho, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número no 16.810.763/0001-38.

Registro Anterior: R-2-59.806 da Matrícula nº 59.806 do 1º Serviço Registral do Jaboatão dos Guararapes, que deu origem a matrícula 3996 datada de 05 de maio de 2020 desta serventia registral, . Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. O Oficial: _____ . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior).

AV-1 - 4321 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245; **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-3-59.806; 2) **DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** praticado no R-4-59.806; 3) **DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrado sob nº de ordem 9000, no Livro 3 – Registro Auxiliar; 4) **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado no AV-5-59.806, todos praticados em 29/12/2016 no 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; e 5) **CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** averbada no AV-3-3996 desta Serventia em 05/05/2020; da **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. O Oficial: _____ . (Valdecy

José Gusmão da Silva Junior).

AV-2 - 4321 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, **AVERBA-SE a INSCRIÇÃO MUNICIPAL de nº 2.2570.066.01.0555.0324.0 e o SEQUENCIAL de nº 1.531318.2.** Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2020. O Oficial: _____ . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior).

AV-3 - 4321 - Protocolo nº 6393 prenotado em 01/06/2020 – COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, instrumento particular da 1ª alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 07.05.2018 sob nº 20189180687, **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE de MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA para MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA**, averbada no AV-5, da matrícula nº 3996. Emolumentos cobrados como ato único, de conformidade com o art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020. O Oficial: _____ . (Valdecy José Gusmão da Silva Junior).

AV-4 - 4321 - Protocolo nº 6756, prenotado em 24.09.2020. COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DE HIPOTECA: Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, instrumento particular da 1ª alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 07.05.2018 sob nº 20189180687, **AVERBA-SE: A EXISTÊNCIA DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-6 da matrícula 3996 deste Serviço Registral, recainte sobre os futuros 192 apartamentos, dentre eles o imóvel a que se refere a presente matrícula, que integram o Módulo II composto por 6 blocos (07 a 12) do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS CAJUEIROS”, situado no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Via Local V, n.º 636, no bairro de Santana tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.876.100,00. Ato cobrado como ato único em conformidade com o artigo 160 do Código de Normas dos Notários e Registradores. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2020. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-5 - 4321 - Protocolo nº 10466, prenotado em 22.09.2022. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2022, firmado por **MICHELLE DE ARAÚJO NUNES SIQUEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.165.598-11, residente e domiciliada à Rua Professor José Brandão, nº 374, apartamento 201, Boa Viagem, Recife-PE. Instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE**

datado de 06 de janeiro de 2022, decorrente do processo administrativo nº 01055.1/2021 SEPUR, Código de controle da certidão ALUB.98B7.47E4.A965, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro – CREA/RNP nº 0508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE sob nº 2110030116316, validade 12/08/2022; c) Licença de Operação da SEMA nº 00173.2/2021, validade 08/12/2023, e que o imóvel recebeu o número 636, da Via Local V, em Santana; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, **AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula**, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado comunicado no AV-1, da matrícula nº 3996, com valor venal de R\$ 43.307,33, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 228,43; TSNR: R\$ 86,61; FERM: R\$ 2,54; FUNSEG: R\$ 5,08; FERC: R\$ 25,38; ISS: R\$ 12,69. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2022. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-6 - 4321 - Protocolo nº 10532, prenotado em 13.10.2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, passado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Gerente de Clientes e Negócios, GERSON BERNARDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15066629-27-SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob nº 019.898.915-60. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada no AV-4 da matrícula nº 4321 desta Serventia, no valor correspondente à R\$ 26.876.100,00, restituindo-se a propriedade adquirida por meio do **R-6** da matrícula nº **3996** deste Serviço Registral, comunicada no AV-4 da presente matrícula, em favor de **MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificado. Emolumentos: R\$ 71,24 TSNR: R\$ 15,83; FERC: R\$ 7,92; FERM: 0,79; FUNSEG: 1,58; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2022. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

R-7 - 4321 - Protocolo nº 12312, prenotado em 23.11.2023 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de Compra Venda Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3116955-2 datado de 31 de Outubro de 2023, tendo por **OBJETO** o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE COMPRA E VENDA** figurando como **ALIENANTE/INCORPORADORA/ORGANIZADORA E FIADORA: MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada, representado por seu(s) bastante(s) procurador(es) a Sr. CAROLINE NILA ALEXANDRE, brasileira, assistente de crédito imobiliário, solteira, portadora da carteira de identidade nº 8.583.555-SDS/PE, inscrita no CPF sob n.º 096.870.754-81 e/ou JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira de identidade nº 6.309.394-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, ambas com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na Rua Barão de Souza Leão, 425, sala 508, Edifício Pontes Corporate, bairro Boa Viagem, conforme procuração lavrada as folhas 92 a 98 do Livro 2544 em 07/10/2022, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **COMPRADOR: MARCONI DINIZ DA CRUZ**, brasileiro, servidor público municipal, portador da carteira de Identidade nº 4400335 – SDS/PE; e do CPF 718.901.494-20, divorciado(a), declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada em R Ernesto Nazareth, nº 578, Ap 116 Bl 04, Areias, Recife/PE. CEP: 50860-260. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Belo

Horizonte/MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455 610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, registrada sob o NIRE 31300023907 e com seus atos constitutivos arquivados em 29/09/2006 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais neste ato representado por seu(s) bastante(s) procurador(es) a Sr. CAROLINE NILA ALEXANDRE e/ou JOYCE DE ANDRADE SILVA, acima qualificadas. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 160.000,00; **b)** valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 121.869,69; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 15.008,31; **d)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 23.122,00; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; **b)** inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; **c)** não está(ao) vinculado(s) à Previdência Social, quer como contribuinte(s) na qualidade de empregador(es), quer como produtor(es) rural(is), caso contrário ou no caso de ALIENANTE(S) pessoa(s) jurídica(s), será apresentada, no ato de registro deste contrato junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a Certidão Negativa de Débito - CND e a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Receita Federal; **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) Certidão de Quitação do ITBI**, nº 116.010, emitida 08 de novembro de 2023, válida por sessenta dias, código de validação: PKKU48688, Processo nº 104586.23.0, Valor de Avaliação: R\$ 167.197,12, Data da Avaliação: R\$ 01/11/2023, Valor da Operação: R\$: 160.000,00, Valor recolhido: R\$ 1.912,72, pago no BANCO DO ITAU S/A, em 07/11/2023; **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH:da4e.c612.11a8.a852.e2cf.008c.6d18.bdc6.afc6.49a2,2d53.696c.3cc8.3870.c42d.0a3a.0b9a.e9e4.af6a.d53e,23a2.9cfe.e927.5d88.ffe1.6548.3697.47e9.85e9.fbbf. Emolumentos: R\$ 1.155,77; TSNR: R\$ 400,00; FERC: R\$ 128,42; FERM R\$ 12,84; FUNSEG R\$ 25,68; ISS: R\$ 64,21. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 28 de novembro de 2023. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão.

R-8 - 4321 - Protocolo nº 12312, prenotado em 23.11.2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato de Compra Venda Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual –CCFGTS– Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3116955-2 datado de 31 de Outubro de 2023, tendo por **OBJETO** o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCONI DINIZ DA CRUZ**, acima qualificado; e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RENATO CESAR DE SOUZA CAMPELO, brasileiro, divorciado, bancário, portador(a) da carteira de identidade 8.453.033- SDS/PE e do CPF 092.865.184-39 conforme procuração lavrada às folhas 017-018 do livro 3557-P em 05/04/2023 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; Substabelecimento de procuração lavrado às folhas 102-103 do livro 3560-P em 24/04/2023 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento do substabelecimento lavrado às folhas 081-085, do livro 0158-S, em 28/04/2023, no 1º Ofício de Notas Do Recife-PE e substabelecimento do substabelecimento lavrado às folhas 152-154, do livro 0161-S, em 22/06/2023, no 1º Ofício de Notas do Recife-PE, doravante denominante CAIXA. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 121.869,69; PRAZO TOTAL EM MESES: a)** amortização: 372 meses; **TAXA DE JUROS: nominal: 4.7500% - efetiva: 4.8547%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 4 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 626,51; b) tarifa de**

administração R\$ 00,00, **seguro:** R\$ 58,52; c) **total:** R\$ 685,03; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01/12/2023; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 4 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: R\$ 4.218,02 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.293,70; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 170.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** está(ão) isento(s) de responsabilidade decorrente de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde(m) pessoalmente a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia fiduciária constituída em favor da CAIXA. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH:da4e.c612.11a8.a852.e2cf.008c.6d18.bdc6.afc6.49a2,2d53.696c.3cc8.3870.c42d.0a3a.0b9a.e9e4.af6a.d53e,23a2.9cfe.e927.5d88.ffe1.6548.3697.47e9.85e9.fbbf. Emolumentos: R\$ 870,33; TSNR: R\$ 304,67; FERC: R\$ 96,70; FERM R\$ 9,67; FUNSEG R\$ 19,34; ISS: R\$ 48,35; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de novembro de 2023. A 1ª Substituta: _____ . Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão.

AV-9 - 4321 - Protocolo nº 18239, prenotado em 09.01.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 518507 datado de 09 de Setembro de 2024, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-8-4321** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de Janeiro de 2026. O 2º Substituto: _____ . (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-10 - 4321 - Protocolo nº 19007, prenotado em 05.05.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2026. O 2ª Substituto: _____ .(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-11 - 4321 - Protocolo nº 19007, prenotado em 05.05.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 17/04/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, DANIELE FIDYZSEWSKI, instruído pela Certidão de Notificação datada de 26/01/2026, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **MARCONI DINIZ DA CRUZ**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 158.016,82, em data de 09/04/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 101180.26.8 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 13 de abril de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada,

incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 932,12; TSNR: R\$ 395,04; FERC: R\$ 103,57; FERM: R\$ 10,36; FUNSEG: R\$ 20,71; ISS: R\$ 51,78. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.USD01202601.00089** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **05/05/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.USD01202601.00089

Data: 05/05/2026 14:40:25

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PRLVS-32J2D-ZMEZ5-K8956

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PRLVS-32J2D-ZMEZ5-K8956>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>